



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
**NUCLEO DE LICITAÇÃO**

PORTARIAS nos 396 e 397 de 10/04/2015, e nº 500 de 30/06/2015 e nº 554, de 12/08/2015

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016 – TRF 5ª REGIÃO**

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que houve interposição de recurso contra a decisão deste Pregoeiro que habilitou a empresa GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA - EPP (CNPJ nº 24.084.386/0001-25) e que a mesma foi rejeitada por este Pregoeiro, conforme Exame de Admissibilidade da Intenção de Recorrer constante de fls. 165. Diante disso, declaro vencedora a empresa GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA - EPP (CNPJ nº 24.084.386/0001-25), nos seguintes termos, conforme informações extraídas à pág. 868/869 dos autos:

LOTE ÚNICO				
Item	Qtde.	Descrição	Valor por Exemplar (R\$)	Valor Total (R\$)
01	12.000	Impressão da Revista Argumento, com 52 páginas de miolo frente e verso, incluindo entrega, em 4 (quatro) edições de 3.000 (três mil) exemplares cada, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.	2,87	34.440,00
<b>Valor Global:</b> <b>34.440,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais)</b>				

O referido é verdade. Dou fé. Nesta mesma data, faço conclusos os presentes autos à Ilma. Diretora da Secretaria Administrativa. Do que eu, Francisco Reis Nogueira Sobrinho, Pregoeiro do TRF da 5ª Região, lavrei este termo.

Recife/PE, 20 de junho de 2016.

  
**FRANCISCO REIS NOGUEIRA SOBRINHO**  
Pregoeiro